

PORTARIA N.º 12846, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto N.º 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Joice Camila Seifert	818	12.01.26 a 10.02.26	13.05.24 a 12.05.25
Maicon Bossetti	2012	12.01.26 a 10.02.26	23.02.24 a 22.02.25
Roberto Pozzebon	420	12.01.26 a 10.02.26	01.03.25 a 28.02.26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 05 de Janeiro de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretaria da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.